



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2019
AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2018/COVISA.G**

PROCESSO Nº. 6018.2018/0019179-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COVISA – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviço de calibração e certificação, com fornecimento de peças, para estufas das marcas: Lucadema, Fabbe, Primar e Sterilifer, pertencentes à Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste definitivo de preço conforme cláusula décima, item 10.3, do Termo de Contrato.

Aos 04 dias do mês de Dezembro de 2019, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, situada à rua Santa Isabel, 181 - 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.078.063/0001-47, através de sua coordenadora a **SRA. SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA**, RF: 559556-8, no Termo da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, com sede na Rua das Vertentes, nº 31 – Jardim Mutinga – Barueri/SP – CEP: 06463-010, inscrita no CNPJ 72.791.445/0001-48, neste ato representada pelo senhor **JUAN LUIS MENDEZ AMBRÓSIO**, portador do RNE: Y011283-C e inscrito no CPF/MF nº 132.242.878-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo de Apostilamento nº 001/2019 ao Termo de Contrato nº 010/2018/COVISA.G, visando o reajuste anual e com fundamento no § 8º, artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, na cláusula décima, item 10.3 do referido Termo de Contrato e na conformidade da seguinte cláusula.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aplicado o percentual de 2,98% (dois inteiros e noventa e oito décimos por cento) para cálculo de **Reajuste Anual Definitivo** do Contrato nº 010/2018/COVISA.G, a partir de 23/10/2019, tendo como base o lo (índice zero) de Outubro/2018, passando o valor mensal do referido contrato de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para **R\$ 12.872,50** (doze mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) totalizando o valor contratual de R\$ 154.470,00 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais cinquenta centavos).

ans



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 010/2018/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.


E por estarem de acordo, foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


JUAN LUIS MENDEZ AMBROSIO
KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.
CONTRATADA

Testemunhas:


Edson Fontes dos Santos
RF: 781.029-6


Camila Damico de Oliveira
RF: 797.401-9


José Carrasco de Rocha Neto
Assistente de Gestão de
Políticas Públicas
RF: 832.029.2